



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PMCA (SEMAD, SEFIN, SECTOUR, SEMAGRI, SETEC, PESCA, SEMA), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

Ao Exmo. Sr.

ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR

Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial de veículos leves, médios e pesados, embarcações e maquinários, aptos ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento e/ou transporte visando a garantia e manutenção das atividades administrativas dos setores vinculados às Secretarias Municipais requisitantes, bem como os serviços públicos essenciais oferecidos através dos serviços de Saúde, Educação, Limpeza Pública, Segurança Pública e Assistência Social ao Município de Cachoeira do Arari/PA.

Os quantitativos a serem licitados correspondem aos mesmos quantitativos licitados e homologados na última contratação (2020), acrescidos por considerar aumento de demanda dada a aquisição de carros e maquinários, bem como roçadeira do tipo agrícola para a limpeza pública do município, cujo quantitativo estimado corresponde a demanda mínima de 12 (meses) e máxima de 24 (vinte e quatro meses), distribuídos os consumos entre as Unidades Requisitantes, com previsão de reserva de contingência, considerando o atual momento de surto pandêmico mundial vivenciado, importando a possibilidade de aumento do consumo da frota da saúde, bem como por demais ações de enfrentamento e combate à pandemia, complementadas pelas demais Unidades Requisitantes.

Dada natureza e condições de fornecimento do objeto, salientamos a necessidade da previsão de cláusula editalícia de caráter eliminatório, que requisite aos licitantes participantes que estejam localizados dentro da área/perímetro/raio urbano do município de Cachoeira do Arari, para que se garanta a logística adequada para a entrega e consumo do objeto, sem prejuízo financeiro/econômico à Administração, tendo em vista a impossibilidade de abastecimento em outro local que não seja o estabelecimento/bomba do fornecedor, que agrega maior custo devido ao evidente aumento e desperdício no consumo de combustíveis, pelo deslocamento até o ponto de abastecimento fora da cidade, fora a inviabilidade logística destes abastecimentos, considerando a localização do Município de Cachoeira do Arari, na Ilha do Marajó, cujo acesso de entrada e saída ao município através dos municípios vizinhos, se dá via fluvial, ou estrada. Além disso, todas as Unidades Requisitantes e pontos de localização de frota, estão situados dentro da Zona Urbana



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

municipal e também pelo fato da necessidade de fornecimento imediato do objeto, considerando os diversos serviços públicos essenciais de saúde, educação, assistência social, segurança pública, saneamento, transportes e infraestrutura que dependem deste objeto, tendo por consequência uma contratação eficiente agregada à redução de custos.

Diante disto, a formação de Registro de Preços para os materiais que constituem o objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte os fornecimentos/abastecimentos.

Assim, sugerimos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pelas Unidades Requisitantes através de suas Unidades Consumidoras competentes.

Cachoeira do Arari/PA, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANO FIGUEIREDO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEDIANE PORTO DA COSTA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

ANETE DIAS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação e Desporto

FRANCELINE GUIMARÃES CALÇA

Secretária de Trabalho, Promoção e Assistência Social